



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

APRESENTAÇÃO

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) da Escola Estadual Prof^a Elysabeth de Mello Rodrigues, além de ser uma exigência legal, expressa na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, permite a revelação da identidade da Instituição, de suas concepções e de seus sonhos. Além disso, define a natureza e o papel socioeducativo, cultural, político e ambiental da Escola, bem como sua organização e gestão curricular para subsidiar o seu Regimento Escolar e seu Plano de Gestão, se constituindo em um documento balizador das ações educativas.

A importância do PPP da referida Unidade leva em conta a trajetória da sua comunidade escolar, a sua história e cultura, garantindo um percurso formativo de sucesso para os estudantes, e cumprindo o seu compromisso com a sociedade.

Além disso, a construção do atual Projeto Político Pedagógico da Escola Estadual Prof^a Elysabeth de Mello Rodrigues vem se efetivando desde 2003, em busca de uma educação de qualidade e levando-se em conta as características da comunidade. O qual o documento foi se concretizando contando com o envolvimento das famílias e da comunidade.



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Capítulo 1

IDENTIFICAÇÃO

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

A E.E Professora Elysabeth de Mello Rodrigues, CIE: 045548, situada a Rua: Presidente Prudente de Moraes, 01 – Pq. Euclides Miranda, CEP: 13.174-526, Sumaré-SP, tem 36 anos, sendo criada pelo Decreto 16.769 de 12/03/1981, com a denominação de E.E.P.G. Jardim Bela Vista. Localiza-se no município de Sumaré que pertence a Região Metropolitana de Campinas, considerado pelo IBGE como município de grande atividade econômica, predominantemente industrial (setores automotivos, metal – mecânica, plásticos, borracha e químico). No setor agrícola apresenta a produção de cana de açúcar e tomate. O segmento do comércio e da prestação de serviço encontra-se em crescimento, com destaque para o setor de transporte, armazenagem e hotéis.

O município apresenta IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) elevado de 0,762 sendo que é a 46ª cidade mais rica do Estado de São Paulo, recebendo recebe migrantes de todo o Brasil, contando atualmente com 258.556 habitantes.

A escola funciona em dois turnos: das 7h às 12h20minh e das 13h às 18h20minh, atendendo a 710 alunos, de diferentes bairros: Parque Euclides Miranda (CECAP), Altos de Sumaré, Jardim Luiz Cia, Jardim Bela Vista, Jardim Monte Santo, Jardim Paulistano, Villa Flora, Jardim Santa Terezinha, Parque Manoel de Vasconcelos, Jardim Paraná, Jardim Samambaia, Jardim Novo Paraná, Vila Carlota e Vila Soma.

O bairro da Unidade Escolar possui asfalto, rede de esgoto e luz elétrica, atendemos uma diversidade de alunos sendo que muitos são provenientes de diversos Estados do Brasil e de diferentes situações econômicas.



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

O período da manhã possui 413 alunos distribuídos em 12 turmas, com atendimento do 9º Ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. O período da tarde possui 296 alunos, distribuídos em 10 turmas, do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental.

A Equipe Escolar é composta por um diretor, um vice-diretor, um professor coordenador pedagógico, 41 professores, sendo 11 professores designados em outras instâncias administrativas: Diretoria de Ensino como professores do Núcleo Pedagógico, Direção, Vice Direção e Coordenação de outras Unidades Escolares, e 11 funcionários sendo 1 na secretaria, 2 administrativos e 8 em outras funções (merendeiras e limpeza). A escola tem déficit de funcionários e falta de professores eventuais.

1.2 – ASPECTOS HISTÓRICOS

A história da E.E. Professora Elysabeth de Mello Rodrigues está vinculada a história do bairro, do município e do país. Na década de 1970, devido ao “Milagre Brasileiro” e aos Planos Nacionais de Desenvolvimento, o município de Sumaré recebeu uma grande quantidade de pessoas que imigraram para cá em busca de trabalho nas indústrias da região. Para atender à necessidade de moradia destas novas famílias, o prefeito do município foi levado a construir, em parceria com o governo do Estado, as casas populares.

Assim, em 1977, a fazenda do senhor Arquimedes Vasconcellos foi adquirida pelo Governo do Estado para a construção do bairro, através da Companhia Estadual de Casas Populares (CECAP). Inicialmente, o bairro era conhecido como CECAP, depois recebeu o nome de Parque Euclides Miranda, em homenagem ao Sr. Euclides Miranda, que foi vice-prefeito da cidade em 1967.

No ano de 1979, com a ocupação das casas populares, iniciou-se a demanda por uma escola no bairro e este movimento levou a criação da E.E.P.G. (Agrupada) do Jardim Bela Vista, pelo Decreto 16769/81, de 12/03/81, pertencente à Delegacia de Ensino de Americana e a Delegacia Regional de Ensino de Campinas como eram denominadas na época.



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

A escola era vinculada a E.E. de 1º Grau do Núcleo da CECAP (atualmente, E.E. Antonio do Valle Sobrinho) e o seu primeiro prédio foi cedido pela Associação Amigos de Bairro, contando inicialmente com seis classes, de 1ª a 4ª séries, distribuídas entre os períodos matutino e tarde, sob a Direção da Srª Odette Jones Gigo.

Em 1984, a escola sofreu ampliação com vagões de trem, para atender ao número de alunos que aumentava e oferecer a 5ª série, estando sob a Direção da Srª Célia Natalina da Silva Carvalho, passando a funcionar com nove classes, distribuídas entre os períodos matutino e tarde, deixando de ser agrupada a E.E. de 1º grau do Núcleo da CECAP, pelo Decreto 21.922, de 31/01/1984.

Nesse mesmo ano, passou a denominar-se E.E.P.G. Profª Elysabeth de Mello Rodrigues em homenagem a esta educadora, através da Lei 4.194, de 17/08/1984. O bairro foi crescendo ano após ano e a demanda por educação também.

No dia 26 de julho de 1988 foi inaugurado o atual prédio da escola, com nove salas de aula. A partir de 1998 passou a oferecer também, o ensino Supletivo de 5ª a 8ª séries. Em 1997, a escola foi ampliada, ganhando mais quatro salas de aula.

Com a reorganização do ensino, foi construída a E. E. Professora Ivani Aparecida Queiroz Perez em 2001, passando o atendimento dos alunos de 1ª a 4ª séries para esta nova unidade.

A participação dos pais e comunidade é prejudicada devido às condições de vida da população (falta de recursos, horário de trabalho, desemprego, comércio de drogas). Os pais valorizam a educação, mas a maioria possui expectativas que se enquadram dentro das aspirações técnicas profissionalizantes e não de faculdade. Os alunos apresentam cultura e valores diversificados, de várias regiões, sendo motivo de intrigas entre eles.

Temos vários canais de participação na escola: Conselho, Grêmio, Rádio e APM, mais ainda há um longo caminho a percorrer, para que ela seja efetiva.



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Capítulo 2

VISÃO, MISSÃO

2.1 – VISÃO

A E.E. Prof^a Elysabeth de Mello Rodrigues tem por finalidade a formação integral do ser humano potencializando-o para o exercício consciente da cidadania, baseando-se nos valores de: respeito, honestidade, afetividade, solidariedade e responsabilidade.

2.2 - MISSÃO

Esta escola tem por missão:

- ✓ Assegurar um Ensino de qualidade promovendo a construção do conhecimento e o desenvolvimento de culturas e valores através das relações humanas. Os conteúdos são meios para o desenvolvimento de habilidades e competências relevantes à formação cidadã atuante em benefício de um mundo que respeite a vida em todas as suas dimensões;
- ✓ Garantir o acesso, o sucesso, o regresso e a permanência de todos os educandos, desenvolvendo a autoestima e um ensino contextualizado e significativo.

Capítulo 3

ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

O ensino está estruturado em sintonia com o que apresenta a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96 - uma concepção integrada de educação básica nas etapas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio de maneira contínua e articulada. Cada uma dessas etapas tem uma



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

função social, uma finalidade educativa delimitada, um trabalho político-pedagógico a ser desenvolvido junto aos estudantes. Essas etapas complementam-se e integram-se com o propósito de contribuir na formação do indivíduo, ou seja, no seu processo de aquisição gradativa e integralizada do saber.

A escola se organiza de modo a atender as necessidades sócio-educativas e da aprendizagem dos alunos, definindo as formas de utilização dos equipamentos, materiais didático-pedagógicos e demais recursos disponíveis em seu plano de gestão.

O Ensino Fundamental e o Ensino Médio tem carga horária mínima de 800h (oitocentas horas) anuais distribuídas em, no mínimo, 200 dias de efetivo trabalho escolar.

Consideram-se dias de efetivo trabalho escolar os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares de aula ou outras programações didático-pedagógicas, planejadas pela escola, orientadas por professores e com a frequência controlada dos alunos.

Para cumprimento da carga horária prevista no Regimento, o tempo destinado ao recreio é considerado como atividade escolar e computado na carga horária diária da classe ou, proporcionalmente, na duração de aula de cada disciplina.

Capítulo 4

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Equipe Gestora e Pedagógica é constituída por:

- Aparecida Antonia Bertazi Beloto, RG. 19.373.872, Diretor de Escola.
- Ellen Gelani Santarrossa, RG. 10457087-8, Vice Diretor de Escola.
- Irene Guimarães da Silva Molero, RG. 42.539.758, PEB II/ Coordenador EF/EM.
- Sonia Rachel de Lima Paulo, RG. 22. 783.489, Gerente de Organização Escolar.
- Neide dos Santos Ferreira, RG.19.113.007, Professor Mediador.



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Caracterização: Núcleo de Direção

O núcleo de direção da escola é o centro executivo do planejamento, organização, coordenação, avaliação e integração de todas as atividades desenvolvidas no âmbito da escola, integram o núcleo de direção o Diretor de Escola e o Vice-Diretor.

A Direção da escola exerce funções objetivando garantir:

- a elaboração e execução da Projeto Político Pedagógico;
- a elevação do nível de desempenho escolar evidenciado pelos instrumentos de avaliação externa e interna;
- a administração do pessoal e dos recursos materiais e financeiros;
- o cumprimento dos dias letivos e da carga horária estabelecidos;
- a legalidade, a regularidade e a autenticidade da vida escolar dos alunos;
- os meios para o reforço e a recuperação da aprendizagem de alunos;
- a articulação e integração da escola com as famílias e a comunidade;
- as informações aos pais ou responsável sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução Projeto Político Pedagógico;
- a comunicação ao Conselho Tutelar, dos casos de maus-tratos envolvendo alunos.
- a comunicação, por escrito, quando da ocorrência do limite de 20% (vinte por cento) de faltas dos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental Anos Finais e no Ensino Médio: aos pais, ao Conselho Tutelar, à Vara da Infância e da Juventude.

Cabe ainda à direção subsidiar os profissionais da escola, em especial os representantes dos diferentes colegiados, no tocante as normas vigentes e representar aos órgãos superiores da administração, sempre que houver decisão em desacordo com a legislação.

Núcleo Técnico-Pedagógico

O Núcleo Técnico Pedagógico tem a função de propiciar apoio técnico aos docentes, relativos a:



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

- elaboração, acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico e intervenções para os ajustes, quando necessário;
- subsidiar a equipe docente na elaboração do planejamento, considerando o perfil e necessidades do educando, com vistas ao aprimoramento do Processo de ensino e de Aprendizagem para elevação do nível de desempenho escolar;
- promover a formação continuada dos professores , considerando o Currículo da rede e as diversas tecnologias digitais de informação e comunicação – TIC's;
- garantir o acompanhamento pedagógico da equipe docente a fim de incentivar a adoção de práticas docentes significativas e contextualizadas;
- monitorar a aprendizagem dos alunos, considerando as avaliações internas e externas, discutindo junto à equipe estratégias para a recuperação contínua dos mesmos;

Integra o Núcleo Técnico-Pedagógico da escola, o Professor Coordenador auxiliado pela Direção.

Núcleo Administrativo

O núcleo administrativo tem a função de dar apoio ao processo educacional, auxiliando a direção nas atividades relativas à:

- documentação e escrituração escolar e de pessoal;
- organização e atualização de arquivos;
- expedição, registro e controle de expedientes;
- registro e controle de bens patrimoniais , bem como de aquisição, conservação de materiais e de gêneros alimentícios;
- registro, controle e prestação de contas dos recursos financeiros;
- atendimento a comunidade nas questões referentes a documentação escolar.

O Núcleo Administrativo é composto pelo Agentes de Organização Escolar e os Oficiais Administrativos, sendo assessorados pela Direção.



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Núcleo Operacional

O núcleo operacional tem a função de proporcionar apoio ao conjunto de ações complementares de natureza administrativa e curricular, relativas às atividades de acompanhamento da:

- zeladoria, vigilância e atendimento de alunos;
- limpeza, manutenção e conservação da área interna e externa do prédio escolar;
- controle, manutenção e conservação de mobiliários, equipamentos e materiais didático-pedagógicos;
- controle, manutenção, conservação e preparo da merenda escolar.
- controle do fluxo de alunos em áreas externas às salas de aula

Integram o núcleo operacional o Zelador, os Agentes de Organização Escolar e os Agentes de Serviços Escolares.

Corpo Docente

Integram o Corpo Docente todos os professores da escola, que exercem suas funções, incubindo-se, além do previsto na legislação vigente:

- participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, do Plano de Gestão, dos planos de curso e dos planos de ensino desta escola.
- cumprir os planos de ensino;
- zelar pela aprendizagem dos alunos, elaborando e executando a programação e o planejamento das aulas referente a regência de classe e atividades afins;
- planejar e executar atividades de recuperação para os alunos com rendimento insatisfatório, avaliando para buscar novas estratégias de aprendizado;
- responsabilizar-se pelo controle da disciplina em sala de aula e da frequência dos alunos, efetuando seu registro nos diários de classe.
- cumprir os dias letivos e carga horária de efetivo trabalho escolar sendo pontual, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

- comunicar aos gestores, com antecedência, suas ausências, exceto em eventualidades, afim de que possa ser substituído, disponibilizando material pedagógico ao substituto para dar continuidade ao plano de ensino;
- colaborar no processo de orientação educacional atuando, inclusive, como Professor Conselheiro de Classe, quando designado;
- proceder a observação dos alunos, identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem, para encaminhamento aos setores especializados de assistência;
- participar dos Conselhos de Classe e do Conselho de Escola;
- manter contato com os pais ou responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento do aluno e obtendo dados de interesse para o processo educativo;
- participar dos projetos da escola, das atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade, previstas no calendário escolar;
- participar da Associação de Pais e Mestres e de outras instituições auxiliares da escola;
- executar e manter atualizados os registros relativos as suas atividades e fornecer informações sempre que solicitadas pela direção da Escola;
- responsabilizar-se pela utilização, manutenção e conservação de equipamentos e instrumentais em uso;
- responsabilizar-se pela entrega de documentos relativos a frequência e rendimento escolar dos alunos, bem como de outros, nos prazos estabelecidos.

Demonstrativo de Pessoal

Quadro de Funcionários

- Aparecida Antonia Bertazi Beloto RG. 19.373.872, Diretor
- Ellen Gelani Santarrossa RG. 10.457.087-8, Vice- Diretor
- Irene Guimarães da Silva Molero RG. 42.539.758 – PEBII/ Coordenador EF/EM.



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

- Sonia Rachel de Lima Paulo RG. 22.783.489- Gerente de Organização Escolar
- Zenaide Alves Becari RG. 13.688.207 – Agente de Organização Escolar
- Bianca Angélica Fonseca RG. 49.021.325 – Agente de Organização Escolar

Capítulo 5

ESTRUTURA FÍSICA

O ambiente escolar é acolhedor, limpo, organizado, bonito e agradável. Possui: corredor das salas de aula com grafiteagem lateral, globo, iluminação e sinal sonoro, se constituindo como um planetário do conhecimento, cada sala tem uma porta adesivada com um trecho de uma obra, autor e ilustração, para motivar a leitura.

Temos a área verde com mesinhas e bancos de alvenaria para o Projeto de leitura e experiências ao ar livre, um palco, construído com recursos da comunidade; para apresentações, um jardim com plantas diversas e uma fonte, para estudo do meio, um pequeno espaço adaptado que funciona como sala de leitura “Elysalendo”, sala de informática e sala de vídeo. Estamos adequando um espaço para um pequeno laboratório, com recursos do PDDE-PROEMI. Também temos a sala da Rádio e Grêmio Escolar, espaços para guardar os instrumentos e roupas da fanfarra, roupas do coral e teatro.

Porém, a estrutura física de alguns ambientes da escola é muito pequena: não temos uma sala de leitura adequada, um laboratório, e um espaço para arquivar os materiais recebidos até a sua utilização: apostilas, livros, carteiras e cadeiras. Também temos carências de recursos humanos:

- Falta de professores: tanto para atribuir as aulas de determinadas disciplinas como também eventuais para suprir as faltas dos docentes.
- Defasagem de funcionários na escola, prejudicando a organização escolar.

Não temos carência de material, mas há carência de recursos para a manutenção adequada do prédio escolar.



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Diante da realidade apresentada, notamos que alguns docentes apresentam uma formação inicial deficitária e todos precisam de formação continuada, pois como educadores sempre é preciso aprender, sendo primordial a formação em habilidades e competências do Currículo Oficial do Estado de São Paulo, relacionando-o com a prática e a vivência do aluno.

Os funcionários, principalmente os ingressantes, têm necessidade de formação, tanto tecnológica como de relacionamento com os adolescentes.

A violência tem aumentado no entorno da escola, devido desemprego, drogas e falta de espaços públicos para o envolvimento dos jovens no esporte e na cultura.

Para atenuar a violência interna da escola, procuramos agregar a cultura juvenil no ambiente escolar.

A comunidade apresenta pouca participação em reuniões, pois os pais alegam que não têm tempo diante da rotina diária, porém apresentam sugestões individuais e buscamos desenvolver eventos e reuniões em horários propícios para estimular a participação.

Capítulo 6

JUSTIFICATIVA

A organização e o funcionamento da escola têm como base a democratização do saber e a formação cidadã. Na busca de alternativas para a realização desta intencionalidade é realizado um processo permanente de reflexão coletiva diante dos desafios apresentados, sendo construído ano a ano o Projeto político Pedagógico que retrata a identidade da Unidade Escolar. O Projeto Político-Pedagógico (PPP) é um instrumento teórico-metodológico que tem por finalidade subsidiar as ações, de forma sistematizada, pautado em princípios legais, filosóficos e pedagógicos. Sua elaboração está prevista no inciso I, do Art. 12, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, o qual cita que: “*Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar*



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

sua proposta pedagógica”. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ainda estabelece que a elaboração do PPP deve ser coletiva, democrática e participativa, onde no Art.13 *Os docentes incumbir-se-ão de: I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; [...]* e no Art. 14. *Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; [...]*

A elaboração do Projeto Político-Pedagógico também se justifica pela necessidade de identificar junto a comunidade escolar as fragilidades e potencialidades da Escola Estadual Prof^ª Elysabeth de Mello Rodrigues, de modo a definir ações e estratégias para a práxis educativa, refletindo a função social da escola pública, garantindo uma educação pública de qualidade e que contribua para a melhoria da escolarização da população atendida.

Nesse sentido, o Projeto Político-Pedagógico desta Escola segue a Pedagogia Histórico-Crítica, onde:

[...] por apresentar uma prática pedagógica que propõe uma interação entre conteúdo e a realidade concreta, visando a transformação da sociedade através da ação-compreensão-ação do aluno, que enfoca nos conteúdos, como produção histórico-social de todos os homens [...]. (IBIPORÃ, 2009)

Entendendo o ser humano como ser histórico e social, buscando garantir o acesso, a permanência e a apropriação dos conhecimentos historicamente construídos pela humanidade.

Nessa perspectiva, este Projeto Político Pedagógico se constitui numa iniciativa e compromisso com a educação para emancipação do sujeito, por meio da garantia do cumprimento de sua função social: socializar os conhecimentos artísticos, filosóficos e científicos. Busca-se não perder a criticidade, diante das diretrizes filosóficas, políticas e pedagógicas voltadas à educação escolar de qualidade e pretende-se que seja concretizado por meio da ação coletiva dos segmentos da comunidade intra e extraescolar. Espera-se que as intencionalidades desse Projeto Político Pedagógico



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

possibilitem um novo repensar e contribuam para a prática pedagógica da perspectiva adotada.

Diagnóstico e análise da realidade:

IDEB

ANO	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS
2015	5.60
2013	4.70
2011	4.50
2009	4.80

IDESP- índice atingido

ANO	Ensino Fundamental	Ensino Médio
2014	3,12	2,26
2015	3,60	2,11
2016	3,00	2,12

IDESP- meta esperada

ANO	Ensino Fundamental	Ensino Médio
2014	2,89	2,29
2015	3,28	2,40
2016	3,76	2,26
2017	3,21	2,29

RESULTADOS DE APROVAÇÃO, REPROVAÇÃO E EVASÃO ESCOLAR.

ENSINO FUNDAMENTAL

ANO	APROVAÇÃO %	REPROVAÇÃO %	ABANDONO%
2014	96.50	3,20	0,30
2015	97,00	3,00	0,00
2016	96.60	3,15	0,25



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

ENSINO MÉDIO

ANO	APROVAÇÃO %	REPROVAÇÃO %	ABANDONO%
2014	88,90	9,30	1,80
2015	89,20	10,10	0,70
2016	90,60	9,40	0,00

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Analisando os resultados apresentados, observamos que tanto no Ensino Fundamental Anos Finais quanto no Ensino Médio a Unidade Escolar apresenta considerável número de transferidos, pois a população da região é flutuante, mudando-se em busca de melhores condições de trabalho. Além disso, os alunos do Ensino Médio solicitam transferências para o período noturno em outras unidades escolares, pois precisam ajudar a família, ingressando no mercado de trabalho, principalmente como estagiários.

Os alunos retidos do Ensino Fundamental são devido à frequência, que apesar da parceria: escola – família – Conselho Tutelar, os mesmos continuaram a faltar às aulas. Os alunos do Ensino Médio foram retidos devido aproveitamento e/ou frequência – fator preocupante para a equipe, pois necessitamos aumentar o interesse destes alunos.

Diante dos índices do IDESP, percebemos que os alunos apresentam defasagens nas competências de leitura e escrita e também nas operações matemáticas, portanto o enfoque primordial será para o desenvolvimento destas competências: projeto leitura e dramatização, gincana do conhecimento, projeto leitura e letramento do Programa Mais Educação. Para desenvolvermos, o interesse no Ensino Médio, buscamos parcerias com o comércio local, inclusive com palestras-ONG Instituto Conduzir – realizado por voluntários, desenvolvimento da autoestima: Coral, Fanfarra, Campeonato e Rádio Escolar.



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Um dos maiores desafios para a inclusão social das pessoas com deficiência foi o acesso ao sistema regular de ensino, que durante muito tempo prevaleceu o entendimento de que as crianças e jovens com deficiência deveriam, na melhor das hipóteses, frequentar apenas entidades especializadas e exclusivas para este segmento populacional. Atualmente, não há dúvidas de que a convivência entre aqueles com e sem deficiência é um processo benéfico e positivo para todos os envolvidos.

Embora o tema ainda suscite polêmica, no Brasil existe farta legislação que:

a) garante o acesso em classes comuns de ensino regular para todas as crianças e adolescentes com deficiência;

b) define como crime negar a matrícula de alunos com deficiência em escolas públicas ou particulares (artigo 24 da Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência; artigo 8º. Da Lei 7.853/89 e artigo 208 da Constituição Federal).

A garantia legal, porém, não significa que a inclusão escolar ocorra de forma integral ou sem dificuldades. Existem ainda resistências que, por vezes, partem dos próprios pais de crianças com deficiência no sentido de apontar debilidades no sistema regular de ensino e a “falta de preparo e estrutura” para permitir a inclusão.

Tal discurso, em algumas situações, é reforçado por entidades especializadas que ainda se apresentam como as únicas possibilidades para a formação escolar das crianças com deficiência. Mesmo reconhecendo esta realidade, não se pode negar que:

“De acordo com inúmeras pesquisas, tratados internacionais e experiências práticas, a educação inclusiva é a melhor resposta para o aluno com deficiência e para todos os demais alunos. É uma educação que respeita as características de cada estudante, que oferece alternativas pedagógicas que atendem às necessidades educacionais de cada aluno: uma escola que oferece tudo isso num ambiente inclusivo e acolhedor, onde todos podem conviver e aprender com as diferenças” (Movimento Down, Escola para Todos, 2013).

Nossa Unidade Escolar apresenta um total de 11 alunos com necessidades especiais, dos quais temos 04 meninas e 07 meninos compreendidos em:



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Tipo de Deficiência	Quantidade de Alunos
Intelectual	06
Baixa Visão	01
Espectro Autista	02
Deficiência Física	01
Transtorno do Desenvolvimento Intelectual	01
Total	11

Assim sendo, é imperativo que se busque garantir a inclusão escolar superando ou corrigindo as dificuldades práticas que se apresentem. Cabe ressaltar que a escola realiza a adaptação curricular para atendimento específico do aluno promovendo a aprendizagem, material ampliado, atendimento na sala de recursos em outras unidades escolares, encaminhamento e orientações com parcerias com a Diretoria de Ensino Associação Pestalozzi de Sumaré e do CAPS'I.

Capítulo 7

OBJETIVOS E METAS

7.1 – OBJETIVOS

Temos vários objetivos em nossa escola dentre eles: oferecer um ensino de qualidade onde o sucesso escolar e social do aluno seja o foco das expectativas do processo ensino-aprendizagem, além de criar oportunidades ao aluno através de metodologias que contemplem experiências e ações inovadoras, a preparação para o exercício consciente da cidadania bem como a formação de atitudes e valores.

A Escola tem, ainda, por objetivo:

- Proporcionar a formação continuada de gestores, coordenadores e professores;
- Implementar projetos educativos e sociais;
- Buscar a participação e integração escola-família e comunidade, através de reuniões, palestras e eventos.



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

- Estabelecer parcerias com redes de atendimento;
 - Otimizar e organizar o tempo e o espaço escolar, contemplando a integralização do ambiente enquanto espaço educativo;
 - Valorizar o ser humano: identificação e reconhecimento das aptidões de cada um desenvolvendo a autoestima e a importância para a equipe de cada membro;
 - Aperfeiçoar habilidades e competências tendo como estratégias os conteúdos, através de desafios contextualizados. É preciso valorizar a relevância de aprender;
 - Envolver a família e a sociedade no processo de formação e educação: além dos membros do Conselho de Escola, Grêmio e APM, temos Conselho Tutelar, Promotoria, Comércio local, Polícia Militar, Igrejas e faculdades como parceiros.
- O Ensino Fundamental Anos Finais com duração mínima de oito anos, tem por

objetivos:

- Formar para a Cidadania;
- Desenvolver a capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita, e do cálculo;
- Compreender o ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- Desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimento e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- Fortalecer os vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que assenta a vida social.

O Ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, tem como objetivos:

- Consolidar e aprimorar os conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- Preparar para o trabalho e a cidadania;
- Aprimorar o educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- Compreender os fundamentos científicos e tecnológicos dos processos



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Em nossa escola temos como Princípios Educativos:

- A escola que aprende;
- O currículo como espaço de cultura;
- As competências como eixo de aprendizagem:
 - A prioridade da competência de leitura e escrita;
 - A articulação das competências para aprender;
 - A contextualização no mundo do trabalho;
 - Diversidade;
 - Inclusão;
 - Sustentabilidade;
 - Protagonismo Juvenil.

7.1.1 – OBJETIVO INSTITUCIONAL

O Projeto Político Pedagógico da escola tem como objetivo primordial a formação cidadã, onde os conteúdos são meios para o desenvolvimento de habilidades e competências. O diálogo, as atitudes e os valores são essenciais para a formação de todos na Unidade Escolar.

A escola é uma Comunidade de aprendizagem onde cada um aprende a tomar decisões, a elaborar e aplicar regras de convivência e a estar com o outro de forma ética, pois: *“a cultura geral de um povo dependente da cultura que a escola torna possível enquanto se está nela...”* (Sacristan 2000, p.30).

A Gestão é feita de forma compartilhada, onde todos tem o compromisso com a aprendizagem dos alunos e a sua formação cidadã. Todo o ambiente da escola tem como objetivo a aprendizagem do aluno e a valorização do ser humano. Encontramos desafios desse processo, mas as mudanças estão trazendo credibilidade à escola e conseqüentemente maior participação.



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

A escola é uma comunidade de aprendizagem, sendo a autoavaliação essencial para o aperfeiçoamento deste processo. Sendo assim poder Inferir os princípios de valorização humana.

Com base nos artigos 2º e 3º Lei de Diretrizes e Bases 9394/96, “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;*
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;*
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;*
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;*
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;*
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;*
- VII - valorização do profissional da educação escolar;*
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma da Lei;*
- IX - garantia de padrão de qualidade;*
- X - valorização da experiência extra-escolar;*
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.*
- XII - consideração com a diversidade étnico-racial.”*

7.1.2 - Objetivos Educacionais

- Promover o desenvolvimento harmonioso do jovem nos aspectos físico, intelectual, psicossocial e moral, com a finalidade de prepará-lo para a continuidade da vida escolar e torná-los consciente de sua importância como aluno e pessoa;
- Estimular o desenvolvimento da criatividade dos alunos;
- Formar o espírito crítico, de modo que venha a favorecer o desenvolvimento da atividade de autoavaliação constante;
- Vivenciar emoções e sentimentos sadios para o equilíbrio afetivo-emocional;



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

- Favorecer o desenvolvimento do espírito de solidariedade, fraternidade e espírito cívico;
- Elevar o desempenho acadêmico dos alunos;
- Melhorar as práticas pedagógicas da escola;
- Melhorar o gerenciamento da escola;
- Melhorar o relacionamento com alunos, pais e a comunidade;
- Aumentar o índice geral de aprovação e frequência dos alunos;
- Promover a qualificação dos professores e demais colaboradores da escola;
- Fortalecer a integração escola-comunidade;
- Elevar o padrão de desempenho da escola;
- Garantir uma gestão participativa;
- Realização de estudo do meio para possibilitar aos nossos alunos, conhecimentos de espaços culturais e a diversificação de fontes para cultura geral.
- Aumentar o hábito de ler e aprimorar a escrita dos alunos.
- Elevar o compromisso dos alunos com os estudos.
- Incentivar os alunos a realizarem avaliações de classificação/reclassificação que estejam com discrepância de idade/ série;
- Promover a qualidade de ensino, estimulando a criatividade do professor com leituras sobre temas variados e cursos de aperfeiçoamento.
- Elevar a participação da família na escola.
- Promover atividades culturais e de lazer, com a participação da APM, a fim de melhorar as relações familiares e escolares.
- Melhorar as condições do ambiente escolar com ventiladores, som, vídeo, bebedouro, tela de projeção, e outros.
- Melhoria física no prédio escolar.
- Trabalhar a conscientização dos alunos quanto à preservação ao meio ambiente e defender a preservação do patrimônio público.
- Dinamizar as atividades de educação física e despertar no aluno a importância da sua participação.
- Promover a interdisciplinaridade com práticas pedagógicas inovadoras e criativas.



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

A Escola tem, ainda, por objetivo: proporcionar a formação continuada de gestores, coordenadores e professores; implementar projetos educativos e sociais; buscar a participação e integração escola-família e comunidade, através de reuniões, palestras e eventos, estabelecer parcerias com redes de atendimento; otimizar e organizar o tempo e o espaço escolar, contemplando a integralização do ambiente enquanto espaço educativo.

7.2 – METAS

Com base no Plano Estadual de Educação a Unidade Escolar possui metas estabelecidas:

- Meta 1- Favorecer o acesso e permanência no Ensino Fundamental de 9 (nove) anos e no Ensino Médio para toda a população do setor da Unidade Escolar garantindo que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essas etapas na idade recomendada a cada ciclo.
- Meta 2-Propiciar para 100% dos alunos da escola com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado durante todo o ano.
- Meta 3- Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem em 90% a cada ano, para o IDEB no Estado e as metas do IDESP.
- Meta 4 –Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos e à consulta à comunidade escolar, no âmbito da Unidade Escolar.
- Meta 5- Viabilizar em pelo menos 25% a formação continuada para os profissionais da escola durante o ano.
- Meta 6- Elevar em 90% a utilização de diferentes instrumentos de avaliação para replanejar situações de aprendizagem variadas com recuperação e compensação de ausências que garantam o aumento dos índices de desempenho da escola no período de um ano.



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

- Meta 7- Manter 100 % de participação dos alunos nas avaliações externas e acrescer 10 % no nível de proficiência dos mesmos no período de um ano.
- Meta 8 – Promover campanhas e eventos para obter um refeitório com mesas fixas, terminar o palco com adequação das grades e ampliar o sistema de câmeras a cada ano;
- Meta 9- Aumentar em 50% a participação dos pais na vida escolar dos filhos;
- Meta10- Ampliar em 70% a participação dos pais no Conselho de Escola e APM a cada ano;
- Meta11- Promover em 70% o respeito mútuo entre os educandos durante o ano;
- Meta 12- Ampliar em 80% o acompanhamento pedagógico em sala de aula durante o ano;
- Meta 13- Ampliar em 50% os Projetos Transdisciplinares no ano;
- Meta 14- Desenvolver em 60% as práticas de conhecimento da legislação que orienta os direitos e deveres dos professores, demais funcionários, pais e alunos a cada ano;
- Meta 15- Otimizar em 60% no ano a sala de informática para os alunos e a utilização dos espaços e materiais que a escola possui;
- Meta 16- Ampliar no ano, em 80% as reuniões da equipe gestora;
- Meta 17- Aumentar em 50% a cada ano as novas parcerias.



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Capítulo 8

PRINCÍPIOS EDUCATIVOS

Os princípios educativos da Unidade Escolar têm como ponto de apoio e suporte os princípios e fins da educação nacional estabelecidos na Constituição Brasileira de 1988, que determina a educação como é o dever da família e do Estado e, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tendo por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Desta forma, o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios artigos 2º e 3º da LDB;

- Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.
- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.
- Respeito à liberdade e apreço à tolerância.
- Coexistência de instituições públicas e privadas de ensino.
- Gratuidade de ensino público em estabelecimentos oficiais.
- Valorização do profissional da educação escolar.
- Gestão democrática do ensino público, na forma da LDB e da legislação dos sistemas de ensino.
- Garantia de padrão de qualidade.
- Valorização da experiência extraescolar.
- Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Tendo como base o Currículo Oficial do Estado de São Paulo, a escola também tem os seguintes princípios educativos:

- 1- A Escola que aprende;
- 2- O currículo como espaço de cultura;
- 3- As competências como eixo de aprendizagem;



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

- 4- A prioridade da competência de leitura e escrita;
- 5- A articulação das competências para aprender;
- 6- A contextualização no mundo do trabalho;
- 7- Diversidade;
- 8- Inclusão;
- 9- Sustentabilidade;
- 10- Protagonismo Juvenil.

Em relação às finalidades, a Escola toma por base aquelas definida na LDB, onde estabelece que a educação básica tenha por finalidades desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Também merece atenção às incumbências dos estabelecimentos de ensino admitidas pela LDB, que também fazem parte das incumbências da Escola, que são:

- Elaborar e executar sua Proposta Pedagógica, avaliando o desenvolvimento do PPP de forma contínua para atender as situações previstas, correção de desvios e ajustes das atividades propostas.
- Administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros.
- Assegurar o cumprimento dos dias letivos.
- Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente.
- Prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento.
- Articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola.
- Informar aos pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de seu Projeto Político Pedagógico, com o acompanhamento dos pais, na efetivação da aprendizagem;
- Difundir as conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição;
- Melhorar a qualidade de ensino, contribuindo para o progresso intelectual e cultural dos educandos, para a formação de cidadãos críticos, capazes e preparados para participarem ativamente da sociedade em que vivem.



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

- Conciliar o administrativo com o pedagógico, fazendo com que o administrativo trabalhe em favor do pedagógico a tal ponto de provocar mudanças pessoais em relação às atitudes e valores.
- Articular o trabalho no sentido de realizar os projetos para diminuir a repetência e possível evasão em todos os anos.
- Trabalhar a diversidade como um processo importante para a construção da identidade, isto significa que ela tem um papel crucial na criação de valores e atitudes que permitam uma melhor convivência e respeito entre todos os setores para o pleno desenvolvimento da humanidade.
- Incorporar os princípios e práticas do desenvolvimento sustentável a todos os aspectos da educação e da aprendizagem, trabalhando a inclusão social, a diversidade e a sustentabilidade nos currículos pedagógicos. Nesse contexto, a educação deve ajudar a construir pontes entre as necessidades da sociedade, a geração de riquezas e as práticas sustentáveis.

Para o processo de integração de alunos na escola, a equipe escolar tem como base que a escola seja transformadora e participativa, prevendo uma programação de melhor relacionamento com o aluno e com a comunidade, através das oportunidades de integração pais- alunos-equipe escolar através do Conselho de Escola, APM, reuniões, festividades. Queremos que o aluno seja estimulado a gostar da escola como um prolongamento de seu ambiente familiar.

Nossa escola incentiva e participa de ações voltadas para os jovens com necessidades especiais. Com base em fundamentação legal temos a : Resolução SE 11, de 31/08/2008 em seu Art. 1º - São considerados alunos com necessidades educacionais especiais: 1- Alunos com deficiência física, mental, sensorial e múltipla, que demandem atendimento educacional especializado; 2- Alunos com altas habilidades, superdotação e grande facilidade de aprendizagem que os levem a dominar, rapidamente, conceitos procedimentos e atitudes; 3-Aluno com transtornos invasivos de desenvolvimento;

O atendimento escolar a ser oferecido ao aluno com necessidade educacional especial deverá ser orientado por avaliação pedagógica realizada pela equipe da escola, formada pelo Diretor, Professor Coordenador e Professor da sala comum,



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

podendo, ainda, contar, com relação aos aspectos físicos, motores, visuais, auditivos e psicossociais, com o apoio de professor especializado da Diretoria de Ensino e de profissionais da área da saúde, também deverá ser observada a Deliberação CEE nº 149/2016 que estabelece as normas para esta modalidade.

Com fundamento na Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.394/96, na Resolução CNE/CEB nº 07/10, nas Deliberações CEE nº 59/06 e nº 10/97 e demais Leis e Normas, especialmente a Indicação CEE nº 161/2017, e segundo a Deliberação CEE Nº 155/2017 bem como o Regimento Escolar a classificação e reclassificação dos alunos ocorre:

Classificação: em qualquer série ou etapa, sendo feita:

- a) Por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série/ano ou fase anterior, na própria escola;
- b) Por progressão continuada ao final de cada série durante o Ensino dos Anos Finais. Por transferência, para candidatos de outras escolas do país ou do exterior;
- c) Mediante avaliação feita pela escola para alunos sem comprovação de estudos anteriores que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato, observados os critérios de idade e outras exigências específicas do curso, e permita sua inscrição na série adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino.

Reclassificação: A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferência entre estabelecimentos situados no País e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais.

A reclassificação do aluno, em série mais avançada, tendo como referência a correspondência idade/série e a avaliação de competências, em consonância com este PPP, ocorre a partir de:

- a) proposta apresentada pelo professor ou professores do aluno, com base nos resultados de avaliação diagnóstica.
- b) solicitação do próprio aluno ou seu responsável mediante requerimento dirigido ao Diretor de Escola.



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Para o aluno da própria escola, a reclassificação ocorrerá até ao final do primeiro bimestre letivo e, para o aluno recebido por transferência ou oriundo de país estrangeiro, em qualquer época do período letivo.

A classificação para a admissibilidade na série adequada, sem a comprovação de escolaridade anterior correspondente, a escola adota os seguintes critérios:

- a) A admissão deve ser requerida no início do período letivo e, só excepcionalmente, diante de fatos relevantes, em outra época.
- b) O interessado deve indicar a série em que pretenda matricular-se.
- c) Deverá haver prova dos componentes curriculares da base nacional comum do currículo, com o conteúdo da série imediatamente anterior à pretendida.
- d) Deverá haver uma redação em Língua Portuguesa.
- e) Avaliação por uma Comissão de três professores e ou especialistas, e o Conselho de Classe deverá avaliar o grau de desenvolvimento e maturidade do candidato para ingressar na série pretendida.

A avaliação de competências deve ser realizada até quinze dias após a solicitação do interessado, por docentes da unidade escolar, indicados pelo Diretor de escola.

Os resultados das avaliações são analisados pelo Conselho de Classe ou Série, que indicará a série em que o aluno deve ser classificado. O parecer conclusivo do Conselho de Classe é registrado em livro de ata específico, devidamente assinado e homologado pelo Diretor de Escola, com cópia anexada ao prontuário do aluno.

A avaliação da competência de alunos recebidos por transferência é um procedimento a ser utilizado pela escola, sempre que houver necessidade de classificar ou reclassificar alunos, cujos documentos não permitam analisar ou verificar o aproveitamento de estudos anteriores.



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Capítulo 9

PRESSUPOSTOS EDUCACIONAIS

A Escola Estadual Prof^a Elysabeth de Mello Rodrigues tem como tendência pedagógica a Pedagogia Crítico-Social dos conteúdos conforme o Currículo Oficial do Estado de São Paulo. Esta corrente da pedagogia progressista defende o ponto de vista de que a principal contribuição da escola para a democratização da sociedade está na difusão da escolarização para todos, colocando a formação cultural e científica nas mãos do povo como instrumento de luta para sua emancipação. Valoriza a instrução como domínio do saber sistematizado e os meios de ensino como processo de desenvolvimento das capacidades cognitivas dos alunos e viabilização da atividade de transmissão/assimilação ativa de conhecimentos.

A pedagogia crítico-social propõe uma teoria pedagógica embasada numa concepção de mundo que parte das condições concretas em que se desenvolve a luta de classes; propõe uma didática que determina princípios e meios como diretrizes orientadoras para os processos de ensino necessários ao domínio de conhecimentos, garantindo durabilidade aos efeitos formativos da instrução e da educação.

O trabalho docente concebe o aluno como ser educável, sujeito ativo do próprio conhecimento, mas também como ser social, historicamente determinado, indivíduo concreto, inserido no movimento coletivo de emancipação humana. (...) É preciso que o professor aprenda a abarcar todos os aspectos, ligações e mediações inerentes à ação pedagógica, tomá-lo no seu desenvolvimento, nas suas contradições, a fim de introduzir no trabalho docente a dimensão da prática histórico-social no processo do conhecimento.

9.1 -EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Escola Estadual Prof^a Elysabeth de Mello Rodrigues respeita os princípios de igualdade e equidade, promovendo o fortalecimento da escola inclusiva, e entende que



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

a educação especial integra a educação regular e perpassa por todos os níveis, etapas e modalidades de ensino. Esta Escola desenvolve adaptação curricular e encaminha para os serviços educacionais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar e suplementar o ensino regular, com o objetivo de garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos com deficiência física, intelectual, sensorial ou múltipla, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Voltada a promoção de uma educação de qualidade para todos, esta escola:

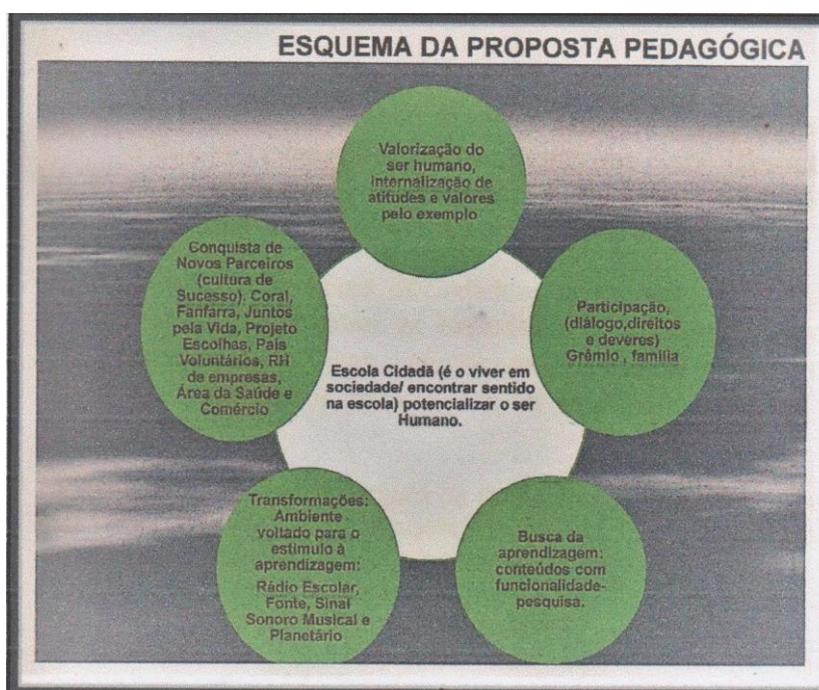
- efetua a distribuição ponderada dos alunos público alvo da educação especial pelas várias classes da fase escolar em que forem classificados, buscando a adequação entre idade e série/ano;
- implementar flexibilizações curriculares que considerem metodologias de ensino diversificadas e recursos didáticos diferenciados para o desenvolvimento de cada aluno da educação especial, em consonância com o projeto pedagógico da escola;
- promove o estabelecimento de parcerias e redes de apoio para auxiliar os alunos com deficiência;
- realiza o aprofundamento e enriquecimento curricular com o propósito de favorecer o desenvolvimento das potencialidades dos alunos com altas habilidades ou superdotação;
- procura garantir, no âmbito de sua governabilidade, a presença de intérpretes de Libras, guias intérpretes e cuidadores, sempre que necessário;
- busca dar sustentabilidade ao processo escolar, mediante aprendizagem cooperativa em sala de aula, trabalho de equipe na escola e constituição de redes de apoio com a participação da família e de outros agentes da comunidade no processo educativo;
- garante apoios pedagógicos, tais como:
 - a) oferta de apoios didático-pedagógicos necessários à aprendizagem, à comunicação, com utilização de linguagens e códigos aplicáveis;
 - b) atendimento educacional especializado em outras escolas ou em instituição que ofereça o atendimento em sala de recursos no contraturno de sua frequência na sala regular com a utilização de procedimentos, equipamentos e materiais próprios, por



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

meio da atuação de professor especializado para orientação, complementação ou suplementação das atividades curriculares.

As disposições necessárias ao atendimento dos alunos de que trata a Deliberação CEE 149/2016, inclusive nos casos de encaminhamento para instituição especializada após avaliação multiprofissional e pedagógica, deverão estar previstas no Regimento Escolar e na Proposta Pedagógica das escolas, respeitadas as normas do sistema de ensino e da LDB.



Na Escola Estadual Prof^a Elysabeth de Mello Rodrigues os alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem ou com deficiência que dificulte o acesso ao currículo são encaminhados para avaliação médica, psicológica e pedagógica especializada para as devidas providências.

As necessidades educacionais especiais são definidas pelos problemas de aprendizagem apresentados pelo aluno, em caráter temporário ou permanente, bem como pelos recursos e apoios que a escola deverá proporcionar objetivando a remoção das barreiras para a aprendizagem.

Assim, o Projeto Pedagógico desta escola se propõe a oferecer uma educação que propicie respostas educacionais a todos os alunos inclusive àqueles que



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

apresentam Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e Altas Habilidades/Superdotação, atendidos pela Educação Especial. O aluno com necessidades educacionais especiais deve ser inserido, preferencialmente, na escola regular com currículo adaptado para atender às suas necessidades individuais e as necessidades gerais da classe. Esta escola prevê o estabelecimento de rede de apoio à inclusão, em espaços o mais próximos possíveis da mesma, onde o aluno receba o atendimento educacional especializado (AEE), sempre que necessário.

Capítulo 10 PROPOSTA CURRICULAR

O Currículo Oficial visa promover as competências indispensáveis ao enfrentamento dos desafios sociais, culturais e profissionais do mundo contemporâneo. Contempla algumas das principais características da sociedade do conhecimento e das pressões que a contemporaneidade exerce sobre os jovens cidadãos. Priorizar a leitura e a escrita, definindo como espelho de cultura e de articulação de competências e de conteúdos disciplinares.

O PPP é um recurso efetivo e dinâmico para assegurar aos alunos a aprendizagem dos conteúdos e a constituição das competências previstas no Currículo. A aprendizagem resulta na coordenação de ações entre as disciplinas, do estímulo à vida cultural da escola e do fortalecimento de suas relações com a comunidade.

O Currículo apresenta situações de aprendizagem para orientar o trabalho do professor no ensino dos conteúdos disciplinares específicos e a aprendizagem dos alunos. Esses conteúdos, habilidades e competências são organizados por série/ano e acompanhado de orientações para a gestão da aprendizagem em sala de aula e para a avaliação e a recuperação de métodos e estratégias de trabalho para as aulas, experimentações, projetos coletivos, atividades extraclasse e estudos interdisciplinares, desenvolvendo as características cognitivas e afetivas, como as capacidades de resolver problemas, trabalhar em grupo, continuar aprendendo e agir de modo



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

cooperativo, pertinentes em situações complexas, além de respeitar as diferenças e as regras de convivência.

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo propôs, em 2008, um currículo básico para as escolas da rede estadual nos níveis de Ensino Fundamental e Ensino Médio. Com isso, pretendeu apoiar o trabalho realizado nas escolas estaduais e contribuir para a melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos. Esse processo partiu dos conhecimentos e das experiências práticas já acumulados, ou seja, partiu da recuperação, da revisão e da sistematização de documentos, publicações e diagnósticos já existentes e do levantamento e análise dos resultados de projetos ou iniciativas privadas.

O Currículo do Estado apresenta os princípios orientadores para uma escola capaz de promover as competências indispensáveis ao enfrentamento dos desafios sociais, culturais e profissionais do mundo contemporâneo. Contempla algumas das principais características da sociedade do conhecimento e das pressões que a contemporaneidade exerce sobre os jovens cidadãos, propondo princípios orientadores para a prática educativa, a fim de que as escolas possam preparar seus alunos para esse novo tempo.

O ponto mais importante desse segundo conjunto de documentos é garantir que a Proposta Pedagógica, que organiza o trabalho nas condições singulares de cada escola, seja um recurso efetivo e dinâmico para assegurar aos alunos a aprendizagem dos conteúdos e a constituição das competências previstas no Currículo. Espera-se também que a aprendizagem resulte da coordenação de ações entre as disciplinas, do estímulo à vida cultural da escola e do fortalecimento de suas relações com a comunidade. Para isso, os documentos reforçam e sugerem orientações e estratégias para a formação continuada dos professores.

O Currículo se completa com um conjunto de documentos dirigidos especialmente aos professores e aos alunos: os Cadernos do Professor e do Aluno, organizados por disciplina/ série (ano)/bimestre. Neles, são apresentadas Situações de Aprendizagem para orientar o trabalho do professor no ensino dos conteúdos disciplinares específicos e a aprendizagem dos alunos. Esses conteúdos, habilidades e



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

competências são organizados por série/ano e acompanhados de orientações para a gestão da aprendizagem em sala de aula e para a avaliação e a recuperação.

Oferecem também sugestões de métodos e estratégias de trabalho para as aulas, experimentações, projetos coletivos, atividades extraclasse e estudos interdisciplinares.

Para que a democratização do acesso à educação tenha função inclusiva, não é suficiente universalizar a escola: é indispensável universalizar a relevância da aprendizagem. Apenas uma educação de qualidade para todos pode evitar que essas diferenças se constituam em mais um fator de exclusão. O desenvolvimento pessoal é um processo de aprimoramento das capacidades de agir, pensar e atuar no mundo, bem como de atribuir significados e ser percebido e significado pelos outros, apreender a diversidade, situar-se e pertencer.

A educação tem de estar a serviço desse desenvolvimento, que coincide com a construção da identidade, da autonomia e da liberdade. Não há liberdade sem possibilidade de escolhas. Escolhas pressupõem um repertório e um quadro de referências que só podem ser garantidos se houver acesso a um amplo conhecimento, assegurado por uma educação geral, articuladora e que transite entre o local e o global. Esse tipo de educação constrói, de forma cooperativa e solidária, uma síntese dos saberes produzidos pela humanidade ao longo de sua história e dos saberes locais.

Construir identidade, agir com autonomia e em relação com o outro, bem como incorporar a diversidade, são as bases para a construção de valores de pertencimento e de responsabilidade, essenciais para a inserção cidadã nas dimensões sociais e produtivas. Preparar os indivíduos para o diálogo constante com a produção cultural, num tempo que se caracteriza não pela permanência, mas pela constante mudança – quando o inusitado, o incerto e o urgente constituem a regra –, é mais um desafio contemporâneo para a educação escolar.

Outros elementos relevantes que devem orientar o conteúdo e o sentido da escola são a complexidade da vida cultural em suas dimensões sociais, econômicas e políticas; a presença maciça de produtos científicos e tecnológicos; e a multiplicidade de linguagens e códigos no cotidiano. Apropriar-se desses conhecimentos pode ser



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

fator de ampliação das liberdades, ao passo que sua não apropriação pode significar mais um fator de exclusão.

Um currículo que dá sentido, significado e conteúdo à escola precisa levar em conta os elementos aqui apresentados. Por isso, o Currículo da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo tem como princípios centrais: a escola que aprende; o currículo como espaço de cultura; as competências como eixo de aprendizagem; a prioridade da competência de leitura e de escrita; a articulação das competências para aprender; e a contextualização no mundo do trabalho. Princípios para um currículo comprometido com o seu tempo Uma escola que também aprende A tecnologia imprime um ritmo sem precedentes ao acúmulo de conhecimentos e gera profunda transformação quanto às formas de estrutura, organização e distribuição do conhecimento acumulado.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) deslocou o foco do ensino para a aprendizagem, e não é por acaso que ***sua filosofia não é mais a da liberdade de ensino, mas a do direito de aprender***. O conceito de competências também é fundamental na LDBEN, nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), elaborados pelo Conselho Nacional de Educação e pelo Ministério da Educação. O currículo referenciado em competências é uma concepção que requer que a escola e o plano do professor indiquem o que aluno vai aprender. Uma das razões para se optar por uma educação centrada em competências diz respeito à democratização da escola.

A leitura e a escrita, por suas características formativas, informativas e comunicativas, apresentam-se como instrumentos valiosos para se alcançar esses fins. Na escola, o aluno deve compreender essa inter-relação como um meio de preservação da identidade de grupos sociais menos institucionalizados e como possibilidade do direito às representações em face de outros grupos que têm a seu favor as instituições que autorizam a autorizar.

É o desenvolvimento da linguagem que possibilita o raciocínio hipotético-dedutivo, indispensável à compreensão de fenômenos. Ler, nesse sentido, é um modo de compreender, isto é, de assimilar experiências ou conteúdos disciplinares (e modos



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

de sua produção); escrever é expressar sua construção ou reconstrução com sentido, aluno por aluno.

- “Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.” Ler implica também – além de empregar o raciocínio hipotético-dedutivo que possibilita a compreensão de fenômenos – antecipar, de forma comprometida, a ação para intervir no fenômeno e resolver os problemas decorrentes dele. Escrever, por sua vez, significa dominar os inúmeros formatos que a solução do problema comporta.

- “Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.” A leitura, nesse caso, sintetiza a capacidade de escutar, supor, informar-se, relacionar, comparar etc. A escrita permite dominar os códigos que expressam a defesa ou a reconstrução de argumentos – com liberdade, mas observando regras e assumindo responsabilidades.

Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaborar propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural. Ler, nesse caso, além de implicar o descrever e o compreender, bem como o argumentar a respeito de um fenômeno, requer a antecipação de uma intervenção sobre ele, com a tomada de decisões a partir de uma escala de valores. Escrever é formular um plano para essa intervenção, formular hipóteses sobre os meios mais eficientes para garantir resultados a partir da escala de valores adotada.

A articulação com o mundo do trabalho tem como norte os dispositivos da LDBEN, as normas das DCN, que são obrigatórias, e as recomendações dos PCN do Ensino Médio, também pertinentes para a educação básica como um todo, sobretudo para o segmento da 5ª série/6º ano em diante. Para isso, é preciso recuperar alguns tópicos desse conjunto legal e normativo.

. No entanto, para sermos cidadãos plenos, devemos adquirir discernimento e conhecimentos pertinentes para tomar decisões em diversos momentos, como em



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

relação à escolha de alimentos, ao uso da eletricidade, ao consumo de água, à seleção dos programas de TV ou à escolha do candidato a um cargo político.

Do ponto de vista filosófico, expressa o valor e a importância do trabalho. À parte qualquer implicação pedagógica relativa a currículos e à definição de conteúdos, o valor do trabalho incide em toda a vida escolar: desde a valorização dos trabalhadores da escola e da família até o respeito aos trabalhadores da comunidade, o conhecimento do trabalho como produtor de riqueza e o reconhecimento de que um dos fundamentos da desigualdade social é a remuneração injusta do trabalho.

A LDBEN adota uma perspectiva sintonizada com essas mudanças na organização do trabalho ao recomendar a articulação entre educação básica e profissional, definindo, entre as finalidades do Ensino Médio, “a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores”.

Capítulo 11 PLANO DE AÇÃO

A organização curricular dentro da contextualização da Escola busca valorizar os temas transversais, a interdisciplinaridade, diminuir a distância entre as áreas de conhecimento e a enfatizar as regras de convivência seguindo o Regimento Escolar da instituição, fazendo valer os valores eminentes dos princípios de Igualdade, participação e democratização do ensino, inovação, qualidade e eficácia dos nossos serviços. Dentre as ações da nossa escola, visa diminuir a violência e conflitos escolares. Desenvolvendo uma aprendizagem significativa para o aumento dos índices e da participação e do comprometimento de todos. Para isso, faremos uma análise dos resultados dos índices de desempenho da escola, obtidos através de diferentes instrumentos de avaliação, inclusive o IDEB, IDESP e SARESP para a informação do planejamento das aulas e dos projetos. O desenvolvimento desta prática se dará nas Aulas de Trabalho Pedagógico coletivo – ATPC's – nos Conselhos de Classe com a



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

participação dos estudantes, nos momentos de Planejamento e replanejamento e nas reuniões de Conselho de Escola.

Durante o ano, pretende-se incorporar os saberes da comunidade como estratégias de contextualização para aprendizagens significativas. Informar os estudantes sobre o objetivo de cada aula, suas etapas e expectativas de aprendizagem para o ano/série, inclusive o IDESP, IDEB e SARESP, em que estudam. Para tal finalidade, pretende-se utilizar diferentes instrumentos de avaliação e replanejamento da atividade pedagógica, com o intuito de aumentar os índices da escola. Serão feitos registros do planejamento das aulas com estratégias para o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias, tendo como base os diferentes instrumentos e evolução do rendimento escolar.

Tudo que fazemos requer avaliação, para ampliar objetivos e perceber se os propostos foram atingidos e em que proporções. Avaliar é um processo gradativo, contínuo e complexo, assim não pode limitar-se a tradicional prova mensal, mas a cada tarefa, a cada realização e até mesmo a cada experiência vivida acontece a avaliação. Neste sentido, a LDB n° 9.394/96 afirma que a avaliação deverá ser contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre as eventuais provas finais.

Guiado pelos dispositivos legais o processo de avaliação do ensino e da aprendizagem da nossa escola é realizado de várias formas, através de procedimentos externos e internos, levando sempre em consideração todo o processo de aprendizagem do educando, ou seja, não apenas o conteúdo aprendido, mas as atitudes e habilidades desenvolvidas diariamente, com vistas à sua promoção intelectual e humana, desenvolvendo sua autoestima, seu poder de crítica, legitimando a igualdade de oportunidades em todas as esferas educacionais. Que o aluno seja capaz de criar e recriar suas ações contextualizando o homem no meio diante de um processo de globalização exercendo sua cidadania.

O processo de avaliação adotado pela escola segundo o art. 16 da Deliberação CCE 155/2017, tem sempre como perspectiva o aprimoramento da qualidade do ensino com propostas pedagógicas que indicam com clareza as aprendizagens dos alunos nas diferentes áreas e componentes curriculares onde o rendimento escolar do aluno



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

tem como referência esse conjunto de aprendizagens, e é subsidiado por procedimentos de observações e registros contínuos no decorrer de cada bimestre letivo.

A avaliação externa do rendimento escolar tem por objetivo oferecer indicadores comparativos de desempenho para a tomada de decisões. Tendo em vista a melhoria da qualidade de ensino, e mediante os resultados, a escola busca trabalhar as habilidades que ainda não foram consolidadas pelos alunos durante todo o ano letivo.

A avaliação interna do processo de ensino e aprendizagem de cada aluno, de caráter processual, formativo e participativo, responsabilidade da escola como parte integrante da programação e implementação curricular prevista e desenvolvida em cada nível e etapa de escolaridade é realizada globalmente, de forma contínua, cumulativa e diagnóstica.

A avaliação interna do processo de ensino e aprendizagem, segundo o art. 17 da Deliberação CCE 155/2017 tem por objetivos:

- a) Diagnosticar as potencialidades e dificuldades de aprendizagem e registrar os progressos do aluno e suas habilidades e competências, utilizando vários instrumentos e procedimentos, tais como a observação, o registro descritivo e reflexivo, os trabalhos individuais e coletivos, os portfólios, exercícios, provas, questionários, dentre outros, de acordo com a faixa etária e características de desenvolvimento do educando.
- b) Possibilitar aos alunos a auto avaliação da sua aprendizagem.
- c) Orientar o aluno quanto aos esforços necessários para superar as dificuldades.
- d) Fundamentar as decisões do Conselho de Série quanto à necessidade de procedimentos paralelos de recuperação da aprendizagem, de classificação e reclassificação de alunos.
- e) Rever a utilização de estratégias e abordagens a serem utilizadas e redirecionar o trabalho docente, criando condições de intervir de modo imediato e a longo prazo.

Na escola, a verificação do rendimento escolar, baseados nos Art. 16 e 17 da Deliberação CCE 155/2017, é feita seguindo os seguintes critérios:

- a) Avaliação contínua, cumulativa e diagnóstica do desempenho global do aluno, identificando as potencialidades e dificuldades de aprendizagem com prevalência



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como os resultados ao longo do período sobre os de provas finais, quando essas ocorrerem, tal como determina a alínea “a” do inciso V do art. 24 da Lei nº 9.394/96.

- b) Possibilidade de reclassificação para alunos com defasagem escolar
- c) Aproveitamento de estudos concluídos com êxito.
- d) Possibilidade de avanço nas séries mediante verificação do aprendizado.
- e) Obrigatoriedade de estudos de recuperação contínua com grupos de apoio e atividades diferenciadas para os casos de alunos com baixo rendimento escolar.

O disposto nestes itens aplica-se a todos os componentes curriculares. No ensino fundamental e o Ensino Médio o ano letivo é dividido em quatro bimestres, cabendo ao professor o registro e a comunicação à Secretaria da síntese da avaliação levada a efeito durante os bimestres.

No Calendário Escolar devem estar previstas reuniões bimestrais dos Conselhos de Classe e Série, dos professores, alunos e pais ou responsáveis para conhecimento, análise e reflexão sobre os procedimentos de ensino adotados e resultados da aprendizagem alcançada, fundamentando um novo replanejamento do ensino.

As avaliações levadas a efeito durante o bimestre são sintetizadas numa única nota bimestral para cada componente curricular e devem ser contínuas e simultâneas ao ensino-aprendizagem devendo ser registradas e analisadas com os alunos. A nota bimestral de cada componente curricular é da competência do professor, e é por este, comunicada aos seus alunos e aos responsáveis, através das reuniões bimestrais e/ou convocações quando necessário e também por eles registradas no Sistema Digital da Secretaria da Educação.

Ao final, a promoção do aluno é resultado da avaliação da aprendizagem nos componentes curriculares: É considerado promovido, ao final do ciclo, o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% sobre o total das hora/aulas letivas dadas e aproveitamento igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros) em cada componente curricular.

A escola poderá desenvolver planos de atividades e projetos especiais abrangendo;

- a) Atividades de reforço e recuperação da aprendizagem e orientação de estudos
- b) Grupos de estudo.



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

- c) Programas especiais de aceleração de estudos para alunos com defasagem idade/série.
- d) Cultura e lazer (Projeto Coral – “Raio de Luz”, Fanfarra, “Elysalendo”, “Projeto Conduzir”, “ Projeto vale Sonhar”).
- e) Outros projetos de interesse da comunidade.
- f) Desenvolvimento do Projeto Aluno Monitor, onde os alunos no período oposto seriam monitores de estudo para alunos com dificuldade.
- g) Formação e acompanhamento nas ATPC's, focando a elaboração e efetivação de projetos transdisciplinares e interdisciplinares que favoreçam o trabalho em equipe e sejam significativos para os alunos.
- h) Ampliação da atuação do Conselho de Escola em questões pedagógicas e administrativas.
- i) Organização de Assembleias com representantes de classe, para que estes manifestem interesse da classe por temas a serem estudados proporcionando um momento para a troca de experiências com temas e sugestões de melhoria, e temas de interesse geral, além de desenvolver competências necessárias à participação democrática, como saber ouvir, mudanças de atitude e protagonismo.
- j) Propor o desenvolvimento de um novo modelo de relações no cotidiano escolar, baseadas em trabalhos participativos de colaboração e não de obediência. A ação dialógica é fundamental para a construção da identidade dos jovens e a produção efetiva do conhecimento. Desenvolver trabalhos participativos permitindo ao estudante a oportunidade de tomar decisões, elaborar aplicar regras de convivência e respeito às diferenças, constituindo a si mesmo enquanto sujeito ético de suas próprias ações: Grêmios Estudantis, Alunos Monitores, rádio escolar, representantes de classe, Projeto Fanfarra, Projeto Coral, parlamento Jovem, Comissão de Formatura e Leitura itinerante na comunidade.

Todos os alunos têm direito a estudos de reforço e recuperação em todos os componentes curriculares em que o aproveitamento for considerado insatisfatório.

A Avaliação da aprendizagem deverá:

- I- Assumir um caráter processual, formativo e participativo, ser contínua, cumulativa e diagnóstica, com vistas a:



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

- a. Identificar potencialidades e dificuldades de aprendizagem e detectar problemas de ensino;
 - b. Subsidiar decisões sobre a utilização de estratégias e abordagens de acordo com as necessidades dos alunos, criar condições de intervir de modo imediato e a mais longo prazo para sanar dificuldades e redirecionar o trabalho docente;
- II- Utilizar vários instrumentos e procedimentos, tais como a observação, o registro descritivo e reflexivo, os trabalhos individuais e coletivos, os portfólios, exercícios, provas, questionários, dentre outros, tendo em conta a sua adequação à faixa etária e às características de desenvolvimento do educando;
- III- Fazer prevalecer os aspectos qualitativos da aprendizagem do aluno sobre os quantitativos, bem como os resultados ao longo do período sobre os de provas finais, quando elas ocorrerem, tal como determina a alínea “a” do inciso V do art. 24 da Lei 9.394/96.

Capítulo 12

IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

A equipe da direção da escola acompanha e execução do PPP e, através da atuação do professor coordenador inclusive com o trabalho dos professores proporcionando o feedback para o professor. O projeto é discutido nos momentos das ATPC's, Planejamento, Replanejamento e Conselho de Escola.

O acompanhamento e execução deste PPP dar-se-á através de várias reuniões periódicas, informações, discussões e a análise diagnóstica elaborada pela escola indicando o nível de sucesso e/ou de insucesso, com a participação da equipe gestora e pedagógico, corpo docente e discente, pais de alunos, conselho escolar e a comunidade local, com o objetivo de verificar como esse se materializa na prática cotidiana da escola, de modo a ser um referencial para a atuação de toda a equipe escolar.



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Serão realizados as seguintes ações de acompanhamento avaliativo:

- Registros dos planejamentos das aulas com estratégias para o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias, tendo como a base os diferentes instrumentos de avaliação e avaliação do rendimento escolar;
- Observação do planejamento e desenvolvimento das avaliações e das aulas pela coordenação e direção fornecendo feedback ao professor e registrando o devido encaminhamento acordado;
- Observação dos grupos de alunos formados involuntariamente que vêm a escola para estudar em período oposto;
- Levantamento do número de alunos que participaram do projeto e melhoraram o rendimento;
- Registro dos projetos realizados;
- Análise da participação dos índices de satisfação dos estudantes, pais, professores e demais profissionais da escola;
- Pautas e atas do Conselho de escola enfocando questões pedagógicas e administrativas;
- Registros dos combinados nas reuniões com representantes de sala;
- Observação do índices de desenvolvimento escolar do aluno e da diminuição dos conflitos;
- Registro da devolutiva de desempenho de cada profissional;
- Registro das reuniões dos Conselhos de Escola e Avaliações formativas dos funcionários; registro da participação do público alvo envolvido;
- Levantamento da presença e das iniciativas propostas.

Capítulo 13

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Político Pedagógico como instrumento da política educacional é um documento de grande necessidade dentro de uma escola, uma vez que ele dará



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

suporte para um trabalho coletivo que deverá ser construído com representantes de todas as categorias presentes na escola, como também parcerias que beneficiem nosso trabalho pedagógico, direcionando ações que contribuirão para o crescimento do educando.

Assim, a implantação desse processo trouxe ainda mais clareza sobre a sua importância, pois não é somente o que discutimos, teorizamos, escrevemos, mas todas as teorias/práticas produzidas na escola. Assim essas práticas e outras mais nos definem e determinam nosso Projeto Político Pedagógico, revelam nossa caminhada, as dúvidas, os anseios, nossos avanços e retrocessos, além de servir como instrumento de reavaliação permanente para o redimensionamento da prática no sentido de irmos materializando a meta comum pretendida, procurando desenvolver em nossas crianças atitudes solidárias, buscando realizar ações que os envolvam em atividades onde firmarão o companheirismo, a partilha e a busca de resultados no que diz respeito a ações solidárias e cooperativas, pois somos a favor da igualdade e da justiça.

REFERÊNCIAS

- MARÇAL, J.C.; SOUSA, J.V. de Progestão: como promover a construção coletiva do projeto pedagógico da escola? Módulo III. Brasília: CONSED, 2009.
- GANDIN, Danilo e GEMERASCA Mari
- NOVA ESCOLA, edição especial, Parâmetros Curriculares Nacionais – fáceis de entender, ed. Abril, p. 65 e 66;
- FERNANDEZ, A. A inteligência aprisionada. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990. 7.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB
- ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, 1992.
- Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.
- LEI Nº 8.242, de 12 de outubro de 1991



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997.

SÃO PAULO. Parecer CEE nº 67/98, de 18 de março de 1998. Normas Regimentais Básicas para as Escolas Estaduais.

Azevedo, M. R., & Cunha G. R. (2008). Gestão Escolar e Educação Inclusiva: uma parceria necessária e emergente na escola. *Educação: teoria e prática*, 18, n.31, 53-72.

Lei Complementar 1.144, de 11/07/2011.

Resolução SE 11, de 17-2-2017.

Resolução SE 52, de 9-8-2011.

Lei Estadual nº 10.403/71.

Resolução CNE/CEB nº 07/10.

Deliberações CEE nº 59/06.

Deliberações CEE nº 10/97.

Deliberação CEE nº 161/2017.

Lei nº 10.639 de 09/01/2003.

Deliberação CCE 155/2017.

Lei Federal 5692/7.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

Brasil. Lei Federal 13.005, de 25.6.2014 - Edição extra Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Deliberação CEE 59/2006 e Indicação 60/2006

Deliberação CEE 120/2013.

Deliberação CEE149/2016 e Indicação CEE 155/2016



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Resolução CNE/CEB nº 07/10

SÃO PAULO. Parecer CEE nº 67/98, de 18 de março de 1998. Normas Regimentais Básicas para as Escolas Estaduais.

Parecer CNE/CEB nº 07/2010

Indicação CEE Nº 161/17 de 06/07/2017.

<http://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/237.pdf> - Acessado em 10/11/2017.

<http://pdeescola.mec.gov.br/index.php/pde-interativo> - A EM 10/11/2017



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	01
CAPÍTULO 1	02
IDENTIFICAÇÃO	02
1.1- IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	02
1.2 -ASPECTOS HISTÓRICOS	03
CAPÍTULO 2	05
VISÃO, MISSÃO	05
2.1- VISÃO	05
2.2- MISSÃO	05
CAPÍTULO 3	05
ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	05
CAPÍTULO 4	06
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	06
CAPÍTULO 5	11
ESTRUTURA FÍSICA	11
CAPÍTULO 6	12
JUSTIFICATIVA	12
CAPÍTULO 7	17
OBJETIVOS E METAS	17



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

7.1 – OBJETIVOS	17
7.1.1 – OBJETIVO INSTITUCIONAL	19
7.1.2 – OBJETIVOS EDUCACIONAIS	20
7.2 – METAS	22
CAPÍTULO 8	24
PRINCÍPIOS EDUCATIVOS	24
CAPÍTULO 9	29
PRESSUPOSTOS EDUCACIONAIS	29
9.1 – EDUCAÇÃO INCLUSIVA	29
CAPÍTULO 10	32
PROPOSTA CURRICULAR	32
CAPÍTULO 11	37
PLANO DE AÇÃO	37
CAPÍTULO 12	42
IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO	42
CAPÍTULO 13	43
CONSIDERAÇÕES FINAIS	43
REFERÊNCIAS	44



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF^ª ELYSABETH DE MELLO RODRIGUES
Rua Presidente Prudente de Moraes, 01 – Pq. Euclides Miranda.
CEP: 13 174-526- Sumaré-SP
☎ (019) 3873-3206- Fax (019)3873-33382

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF^a. ELYSABETH DE MELLO RODRIGUES
Rua Presidente Prudente de Moraes, 01 – Pq. Euclides Miranda.
CEP: 13 174-526- Sumaré-SP
☎ (019) 3873-3206- Fax (019)3873-33382

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF^a. ELYSABETH DE MELLO RODRIGUES
Rua Presidente Prudente de Moraes, 01 – Pq. Euclides Miranda.
CEP: 13 174-526- Sumaré-SP
☎ (019) 3873-3206- Fax (019)3873-33382



Sumaré, 14 de Novembro 2017.

Ofício 266/2017

Assunto : Encaminhamento do Projeto Político Pedagógico .

A Direção e Equipe Escolar da EE. Prof^a. Elysbeth de Mello Rodrigues, encaminha a Vossa Senhoria, para análise e apreciação o Projeto Político Pedagógico desta U.E.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Aparecida A. Bertazi Beloto
RG: 19.373 872
Diretor de Escola

ILMA SR^a
PROF^a DIRCEUZA BISCOLA PEREIRA
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
SUMARÉ/SP.





PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

colocar na SED



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
R: Luis José Duarte nº 333 - Jd. Carlos Basso
CEP 13170-020 - Tel. 3803 1621

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

E.E. Prof^a Elysabete de Mello Rodrigues
PROCOLO: 5756/2017 de 16/11/2017

Parecer da Supervisão:

Este Projeto Político Pedagógico- sob protocolo nº 5756, de 16 de novembro de 2017, contém 46 (quarenta e seis) páginas, carimbadas, rubricadas e apreciadas por esta Supervisão de Ensino, e, *s.m.j.*, está de acordo com a legislação e com as orientações elaboradas por esta Diretoria de Ensino. Destarte, propõe o retorno de uma via à Unidade Escolar, para arquivo e acompanhamento.

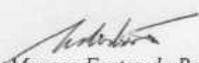
Sumaré, 21 de novembro de 2017.


Maria Solangela da Silva Denadai
Supervisora de Ensino

Parecer do Dirigente Regional de Ensino:

Acolho o Parecer da Supervisão de Ensino que analisou o presente documento e emitiu parecer de que o mesmo está de acordo com a legislação.

Sumaré, 21 de novembro de 2017.


Marcos Fortes de Bastos
Dirigente Regional de Ensino